



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.126, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

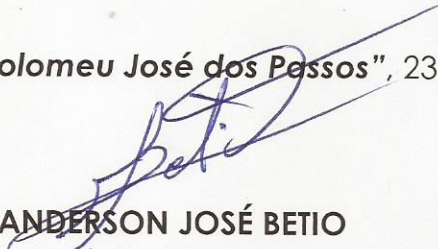
DECRETA:

Artigo 1.º) Exonerar, a Servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG. nº 19.563.246-1 - SSP/SP, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Provimento em "Comissão", da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, a partir de **23 de abril de 2024**.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 23 de abril de 2024.-


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal